

**Informação a comunicar ao público**  
**sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**  
**(SGL Composites, S.A.)**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	SGL Composites, S.A.
Designação do estabelecimento	SGL Composites, S.A.
Endereço do estabelecimento	Sítio da Barra a Barra, 2836-908 Lavradio
Freguesia	Lavradio
Concelho	Barreiro

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	26-09-2018
--	------------

#### Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	19-01-2015
---	------------

#### Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	03-02-2016
--	------------

## B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A **SGL Composites, S.A.** produz fibra acrílica com tecnologia "wet spun" (via húmida) caracterizada por grande estabilidade nos parâmetros de qualidade, grande flexibilidade e bom desempenho em termos energéticos e ambientais.

O processo de produção de fibra acrílica na FISIPE requer várias operações, estando como tal, organizada em diferentes Produções e diversas Áreas fabris:

#### **Serviços e Utilidades:**

\*Área de Recuperação de Solvente

*Parque de Tanques
*Área de Utilidades
<b>Produtos Intermédios:</b>
*Área de Polimerização Contínua
*Parque de Silos
*Área de Preparação de Xarope
*Área de Extrusão
<b>Produtos Acabados</b>
* Área de Corte e Embalagem
*Área de Conversão de Cabo

Código CAE <sup>1</sup> principal	20600 – <i>Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais</i>
Outros códigos CAE	13101 – <i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i>

### ***Substâncias perigosas presentes no estabelecimento***

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H2 Toxicidade Aguda	H301 – Tóxico por ingestão H311 – Tóxico em contacto com a pele H331-Tóxico por inalação
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P2 Gases Inflamáveis	H220-gases inflamáveis
P5a Líquidos Inflamáveis	H225-Líquido e Vapor facilmente inflamáveis H226-Líquido e Vapor facilmente inflamáveis
P8 Líquidos e sólidos comburentes	H272-Pode agravar incêndios; oxidante forte
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 - Muito Tóxico para os organismos aquáticos H410 – Muito Tóxico para os organismos aquáticos podendo provocar efeitos duradouros
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 – Tóxico para os organismos aquáticos podendo provocar efeitos duradouros
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	
<i>Amoníaco</i>	H331 - Tóxico por inalação H400- Muito Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouro

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

	H221-Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Gasóleo	H226-Líquido e vapor facilmente inflamáveis H411-Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Existência de Brigada Interna de Emergência Existência de meios de 2ª intervenção, canhões de espuma e água e viatura de combate a incêndios. Existência de sistemas de inundação de espuma nos tanques e respectivas bacias de retenção, com vista também, à eliminação da libertação de gases tóxicos. <b>Actuação em emergência em conformidade com o Plano de Emergência Interno</b> <b>Procedimentos de Evacuação e alerta em emergência de acordo com o PEI</b> Utilização de sistemas de monitorização e controlo tecnologicamente evoluídos, equipamentos anti-deflagrantes, medidas de prevenção ao nível projecto (foram respeitadas na concepção distâncias entre equipamentos), inspecções e testes periódicos aos equipamentos
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	- Montagem de linhas de água e refrigerar o/os edifícios e equipamentos vizinhos ( e restantes procedimentos idênticos ao cenário anterior) -Equipamentos eléctricos instalados nas áreas consideradas perigosas são à prova de explosão (Classes 1 e 2)
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	Distâncias de segurança entre equipamentos e edifícios.
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	(Consequências dos cenários anteriores, medidas já apresentadas)

Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Existência de bacia de retenção nas zonas de armazenagem
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Existência de bacia de retenção na zona de armazenagem  Rede de esgoto industrial, permitindo em caso de fuga, a condução do derrame e águas de intervenção até ao tanque de mistura e arrefecimento
<i>Outros</i>		Vigilância 24-horas por dia Brigada de Emergência 24 horas por dia.

#### ***Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave***

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

#### ***Outras medidas***

- Contacto com empresas vizinhas;
- Contacto com as empresas especializadas no tratamento de resíduos;
- Pedido de apoio técnico ao fornecedor do produto.

#### ***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

#### ***Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente***

26-09-2018

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>SGL Composites, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Sítio da Barra a Barra, 2836-908 LAVRADIO</i>
Telefone	<i>212066000</i>
Email	<i>Geral.fisipe@sglcarbon.com</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.fisipe.pt</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	
Endereço	
Telefone	
Email	
Sítio na <i>internet</i>	

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62